



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Gabinete Ver. Fábio Braga

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública
municipal o INSTITUTO
CIDADES INVISÍVEIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, faz saber a todos os habitantes desse Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, o INSTITUTO CIDADES INVISÍVEIS, entidade sem fins lucrativos, fundado em 05 de maio de 2020, com sede e foro na Cidade de Florianópolis, nesta capital.

Art. 2º A entidade deverá encaminhar anualmente, à Câmara municipal de Florianópolis até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I – relatório anual de atividades;

II – declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e

IV – balancete contábil.

Art. 3º Ficam asseguradas à referida entidade todos os benefícios e vantagens previstas na legislação vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 02 de dezembro de 2020.

Fábio Braga

Vereador





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Gabinete Ver. Fábio Braga

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo declarar de utilidade pública o Instituto Cidades Invisíveis, com sede e foro na Cidade de Florianópolis e que tem como finalidade principal e atuação em assistência social, promovendo ações culturais, de saúde, educação e esporte junto a população e comunidades em estado de exclusão social e vulnerabilidade, sempre de forma gratuita.

Referido Projeto vem atuando desde 2012 através de ações de impacto social que visam mudar a realidade de vida de milhares de pessoas que vivem em comunidades em situações de risco.

Atualmente, o Projeto cresceu e expandiu suas fronteiras para diversas comunidades espalhados por todo Brasil e outras regiões do mundo, como Índia, Jordânia e Haiti.

Em nosso município realiza projetos como aulas de corte e costura no Monte Cristo, arte à céu aberto no Morro da Mariquinha, pagamento de salário mensal para professor de educação física para atividades realizadas no CAS Vila Santa Vitória e Caeira do Saco Grande, etc.

No período de Pandemia devido ao Covid-19, foi responsável por uma das maiores arrecadações e distribuição de doações durante o período de março a julho em Santa Catarina, realizando a entrega de 45 toneladas de alimentos, 100 mil garrafas de água mineral, 28 mil máscaras, 1500 refeições prontas, 2500 tubos de álcool em gel e mais de mil itens de higiene.

Assim sendo, por entender tratar-se de matéria de relevante importância, solicitamos aos Excelentíssimos Senhores Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete Ver. Fábio Braga

Rua Anita Garibaldi, nº 35 - Centro - Florianópolis - SC

[depto.descricao]

Tag de Autenticação: 3c3b48babd192161499e42f9784ded56

Autenticar em: <https://paperlessgov-editor.cmf.sc.gov.br/autenticar>

